



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras

## Resolução nº 910 de 06 de abril de 2017

Cria o artigo 91-C da Resolução 525 de 31 de dezembro de 1992 (Regimento Interno).

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a  
seguinte:

Resolução:

**Art. 1º** - Cria o artigo 91-C da Resolução 525 de 31 de dezembro de 1992 (Regimento Interno), que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art 91 - C  
A Comissão De Irmandades e Fundações, tem por objetivo,  
fazer o acompanhamento fiscal e contábil, de todas as  
instituições dessa natureza, presentes no município."*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, em 06 de abril de 2017.

Sandro Alex de Medeiros Motta  
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em  
Local de costume em 06/04/2017,

Bianca Costa de Almeida  
Agente Administrativo